



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO Nº009 B /2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de funções a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso XI, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar a servidora **FLAVIA COELHO COUTINHO ROCHA**, das funções de coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Oliveira de Fátima/TO.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, ao 12 dia do mês de Fevereiro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal